

ATA DE JULGAMENTO DA DILIGÊNCIA E DA HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2026 INEXIGIBILIDADE 24/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para a prestação de serviços médicos na forma de plantões no Hospital Municipal Dr. Armando Ribeiro.

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2026, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas – MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência de Rafaela Oliveira da Silva, estando presentes os membros Jefferson Leandro Pereira de Souza, Poliana Maria Gomes e Thalia Nunes dos Santos Alencar, designados pela Portaria nº 81/2026, para análise dos documentos apresentados em atendimento à diligência aberta na Ata de Recebimento e Abertura dos Documentos de Credenciamento, de 22 de outubro de 2026, cujo prazo se encerrou às 16h00 do dia 27/10/2026.

Registra-se que os documentos foram protocolados dentro do prazo fixado e que as interessadas Bianca de Fátima Pereira (CPF 086.749.436-08) e JCMATTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ 51.593.746/0001-97) já haviam sido declaradas habilitadas na ata anterior, não tendo sido objeto de diligência.

Examinada a documentação apresentada, a Comissão apurou:

INTERESSADAS	SITUAÇÃO
BIANCA DE FÁTIMA PEREIRA – CPF 086.749.436-08	HABILITADA
DIULE NUNES SALES – CNPJ 56.007.435/0001-12	HABILITADA – pendência sanada
HUGO ZAGHETTO DINIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 55.950.840/0001-07	HABILITADA COM CONDIÇÃO – apresentou apenas o protocolo de inscrição da pessoa jurídica no CRM, e não o comprovante de registro ativo e regular exigido na cláusula 5.3.3.4 da Retificação I
JCMATTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 51.593.746/0001-97	HABILITADA
LEONARDO MONZO – CNPJ 61.151.542/0001-50	HABILITADO COM CONDIÇÃO – apresentou apenas o protocolo de inscrição da pessoa jurídica no CRM, e não o comprovante de registro ativo e regular exigido na cláusula 5.3.3.4 da Retificação I
LOPES DE OLIVEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 54.323.542/0001-24	HABILITADA – pendência sanada
MARCELA FERNANDES DE ALMEIDA LTDA – CNPJ 63.495.010/0001-65	HABILITADA – pendência sanada
RAFAEL MENDES MEDICINA INTEGRADA – CNPJ 61.558.352/0001-51	HABILITADO – pendência sanada
RIVELLI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 40.150.771/0001-80	HABILITADA COM CONDIÇÃO – apresentou apenas o protocolo de inscrição da pessoa jurídica no CRM, e não o comprovante de registro ativo e regular exigido na cláusula 5.3.3.4 da Retificação I

Da A Retificação I, em sua cláusula 5.3.3.4.1, determina que a pessoa jurídica credenciada convocada para contratação comprove, previamente ao início da

execução dos serviços, sua regularidade perante o CRM-MG, constituindo essa comprovação condição para o início da prestação dos serviços. As interessadas HUGO ZAGHETTO DINIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, LEONARDO MONZO e RIVELLI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentaram o protocolo de inscrição da pessoa jurídica no CRM, o que demonstra que o registro foi requerido, mas não substitui o comprovante de registro ativo e regular. Considerando o caráter não competitivo do credenciamento, em que são credenciados todos os interessados que atendam às exigências e a ordem de distribuição dos plantões se dá por sorteio, sem classificação por mérito; a ausência de prejuízo às demais interessadas; e os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da competitividade e da economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), bem como o art. 12, III, e o art. 64, §1º, da mesma Lei, a Comissão decide habilitar condicionalmente as três interessadas, nos seguintes termos:

- a) participarão do sorteio de distribuição dos plantões, a fim de conferir fluidez ao procedimento;
- b) não assinarão o contrato e não poderão exercer as funções objeto do credenciamento enquanto não apresentarem o comprovante de registro ativo e regular da pessoa jurídica perante o CRM, na forma da cláusula 5.3.3.4 da Retificação I;

Fica designada a sessão pública de sorteio para distribuição dos plantões para o dia 29/10/2026, às 14h00, na sede da Prefeitura Municipal, Av. Dom Silvério, nº 170, Centro, sala da Comissão Permanente de Licitação, podendo participar as interessadas habilitadas e as habilitadas com condição.

Em seguida, a Presidente determinou a publicação da presente ata no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas e no sítio eletrônico oficial, cientificando todos os interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Rafaela Oliveira da Silva
PRESIDENTE

Thalia Nunes dos Santos Alencar
MEMBRO

Jefferson Leandro Pereira de Souza
MEMBRO

Poliana Maria Gomes
MEMBRO